

**PARECER DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA-BA**

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em reunião ordinária o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação da cidade de Retirolândia para deliberar sobre a seguinte pauta: Análise e aprovação da Prestação de Contas do FUNDEB do Exercício Financeiro de 2023. A Presidente do Conselho abriu a sessão prestando esclarecimentos necessários sobre a prestação de contas. Em seguida passou-se a análise das planilhas de controle dos recursos, demonstrativos financeiros e orçamentários referentes ao exercício de 2023 recebidos da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal. Após análise da documentação, foi constatado que as receitas repassados pela União para o FUNDEB do Município de Retirolândia-BA em 2023, foram na ordem de **R\$ 10.289.512,33** (dez milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e doze reais e trinta e três centavos) referente a receita principal; **3.154.503,27** (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e três reais e vinte e sete centavos) do VAAF; **3.519.342,31** (três milhões, quinhentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) do VAAT; mais a soma dos valores de rendimentos de aplicações financeiras no Banco do Brasil no valor de **R\$ 100.158,39** (cem mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), totalizando assim uma receita recebida no Exercício de 2023 na ordem de **R\$ 17.063.516,30** (dezessete milhões, sessenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos). No que diz respeito às despesas realizadas com o recurso do FUNDEB em 2023 foram na ordem de **R\$ 17.511.265,58** (dezessete milhões, quinhentos e onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Quanto aos indicadores de despesas prescritos no Art. 212-A, inciso XI e § 3º da Constituição Federal e nos Artigos 26, 27 e 28 da Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 (Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), o município aplicou na subvinculação dos 70%, destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica, a quantia de **R\$ 15.040.414,67** (quinze milhões, quarenta mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), correspondendo um índice de 88,14% dos recursos. Na subvinculação dos 50% do VAAT para a Educação Infantil, as despesas consolidaram-se no valor de **R\$ 2.719.542,75** (dois milhões, setecentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), atingindo o percentual de 77,27%. Na subvinculação dos 15% do VAAT em Despesas de Capital, as despesas foram na ordem de **R\$ 538.784,01** (quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e um centavo) atingindo um percentual de 15,31%. O saldo para o Exercício seguinte-2024, disponível na conta corrente do Banco do Brasil, Agência 4185-8, Conta Corrente 6358-4, foi na ordem de **R\$**



*Handwritten signature*



*Handwritten signature*

**119.157,57** (cento e dezenove mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e centavos). Os dados acima mencionados são baseados em folhas e processos de pagamentos, no Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas na Educação-2023 e extratos bancários de movimentação financeira. Foi ressaltado que o Conselho teve acesso à documentação necessária para emissão do parecer dos recursos recebidos do FUNDEB durante o exercício de 2023. Após analisada a documentação os membros do CACS/FUNDEB entendem que foram atendidos os requisitos legais exigidos e decide, por unanimidade, APROVAR a prestação de contas referente ao exercício do ano 2023. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a sessão, e para constar, eu, Verena Rios Sampaio, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Retirolândia-BA, 05 de março de 2024.

Representante dos Servidores Técnicos- Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Presidente do FUNDEB:

*Maria Magnolia da Silva*  
MÁRIA MAGNÓLIA DA SILVA

Secretária do conselho do FUNDEB

Representante do Conselho Municipal de Educação:

VERENA RIOS SAMPAIO

*Verena Rios Sampaio*

Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

*Mônica da Silva Santos*  
MÔNICA DA SILVA SANTOS

*Marilza Tito da Silva Freitas*  
MARILZA TITO DA SILVA FREITAS

Representante do Poder Executivo Municipal:

*Quércia Ribeiro de Araújo*  
QUÉRCIA RIBEIRO DE ARAÚJO

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

*Hosmailton de Araújo Oliveira*  
HOSMAILTON DE ARAÚJO OLIVEIRA

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

*Edmeia Almeida Oliveira Andrade da Silva*  
EDMEIA ALMEIDA OLIVEIRA ANDRADE DA SILVA

Representante de Diretores das Escolas Pública Municipais:

IRANDI SILVA DOS SANTOS

*Irandi Silva dos Santos*

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

*Miranice da Silva Lima*  
MIRANICE DA SILVA LIMA

*Sirlane Santiago dos Santos*  
SIRLANE SANTIAGO DOS SANTOS

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

TONHIZA BISPO DOS SANTOS

*Tonhiza Bispo dos Santos*